



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43201112111

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

Nº DO PROTOCOLO



1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

NOME: **DENTARIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTDA**

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

10 NOV 2017

Nº FCN/REMP



RS2201701088234

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002	-	-	ALTERACAO
---	-----	---	---	-----------

051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

PORTO ALEGRE

Local

Nome: ENIO KLYMUS

Telefone de Contato: (51) 3012-0275

Assinatura:

9 Novembro 2017

Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem À decisão

Data

Responsável

☐ NÃO

13.11.17

☐ NÃO

11/11

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☒ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐

☐

☐

☐

Data

Responsável

MIGUEL A.S. DA SILVA
ID 337287
JUCISRS

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐

☐

☐

☐

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 4536418 em 28/11/2017 da Empresa DENTARIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTDA, Nire 43201112111 e protocolo 173067336 - 24/10/2017. Autenticação: F297C7CE6A6579F1F52252A8BC256BEAA85D5B26. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo 17/306.733-6 e o código de segurança qQED. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/11/2017 por Cleverton Signor - Secretário-Geral.

CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO GERAL

9º (NONA) ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
DENTÁRIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTDA.
CNPJ: 91.083.212/0001-35
NIRE: 43.201.112.111

Enio Klymus, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, data de nascimento em 12/01/1949, RG n.º 1004946511 SSP/RS, CPF n.º 088.078.330-34, residente e domiciliado na Rua General Vitorino n.º 300 apto 10/C- Ed. PRYNC SALGADO, bairro: Centro, CEP: 90.020-170, Porto Alegre/RS, e **Elias Climus**, brasileiro, casado em regime parcial de bens, comerciante, data de nascimento em 15/04/1954, RG n.º 1024978718 SSP/RS, CPF n.º 216.869.980-15, residente e domiciliado na Rua Santa Tecla, 115, Bairro Jardim Lindoia, CEP 91.050-070, Porto Alegre/RS, únicos sócios componentes da sociedade limitada "**Dentária e Distribuidora Hospitalar Porto Alegreense Ltda**", com o CNPJ n.º 91.083.212/0001-35, estabelecida na Rua General Vitorino, 298, Loja -A bairro: Centro, CEP: 90.020-170, Porto Alegre/RS, registrada na MM Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob o n.º 43.201.112.111 em 05/08/1986, e alteração n.º 868023 em 08/06/1987, e alteração 913597 em 07/04/1988, e alteração n.º 100030 em 19/10/1989, e alteração n.º 1168897 em 19/05/1992, alteração n.º 96/1521571 em 16/07/1996, alteração n.º 96/1563980 em 19/11/1996, alteração n.º 1723039 em 28/07/1998, alteração n.º 2375874 em 24/03/2004, resolvem de comum acordo alterar o seu Contrato Social e posteriores alterações contratuais, e o fazem dentro das seguintes cláusulas e condições:

I

O objetivo social da sociedade é o ramo de comércio e representação de produtos de higiene e limpeza, materiais de consumo e permanentes, utensílios, instrumentais, lavanderia, aventais, cama, banho, equipamentos e instrumentais e materiais odontológicos, de resgate, hospitalares, ambulatoriais, bem como moveis de uso odontológico, hospitalar, ambulatorial, equipamentos de proteção.

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
DENTÁRIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTDA.
CNPJ: 91.083.212/0001-35
NIRE: 43.201.112.111

Enio Klymus, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, data de nascimento em , RG n.º 1004946511 SSP/RS, CPF n.º 088.078.330-34, residente e domiciliado na Rua General Vitorino n.º 300 apto 10C – Ed. PRYNC SALGADO, bairro: Centro, CEP: 90.020-170, Porto Alegre/RS, e **Elias Climus**, brasileiro, casado em regime parcial de bens, comerciante, data de nascimento: , RG n.º 1024978718 SSP/RS, CPF n.º 216.869.980-15, residente e domiciliado na Rua Santa Tecla, 115, Bairro Jardim Lindoia, CEP 91.050-070, Porto Alegre/RS, , únicos sócios componentes da sociedade limitada "**Dentária e Distribuidora Hospitalar Porto Alegreense Ltda**", com o CNPJ n.º 91.083.212/0001-35, estabelecida na Rua General Vitorino, 298, Loja A, bairro: Centro, CEP: 90.020-170, Porto Alegre/RS, registrada na MM Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob o n.º 43.201.112.111 em 05/08/1986, e alteração n.º 868023 em 08/06/1987, e alteração 913597 em 07/04/1988, e alteração n.º 100030 em 19/10/1989, e alteração n.º 1168897 em 19/05/1992, alteração n.º 96/1521571 em 16/07/1996, alteração n.º 96/1563980 em 19/11/1996, alteração n.º 1723039 em 28/07/1998, alteração n.º 2375874 em 24/03/2004, resolvem de comum acordo consolidar o seu Contrato Social e posteriores alterações contratuais, e o fazem dentro das seguintes cláusulas e condições

I

A empresa possui denominação social de "**Dentária e Distribuidora Hospitalar Porto Alegreense Ltda .**"

II

A sociedade está localizada na Rua General Vitorino, 298, Loja A, bairro: Centro, CEP: 90.020-170, Porto Alegre/RS.

III

O objetivo social da sociedade é o ramo de comércio e representação de produtos de higiene e limpeza, materiais de consumo e permanentes, utensílios, instrumentais, lavanderia, aventais, cama, banho, equipamentos odontológicos, de resgate, hospitalares, ambulatoriais, bem como moveis de uso odontológico, hospitalar, ambulatorial, equipamentos de proteção.

IV

O capital social é de R\$ 414.700,00 (quatrocentos e quatorze mil e setecentos reais), já integralizado em moeda corrente nacional e distribuídos entre os sócios da seguinte forma:

Sócio	Valor	Percentual
Enio Klymus	R\$ 207.350,00	50%
Elias Climus	R\$ 207.350,00	50%
Total do Capital Social	R\$ 414.700,00	100%

V

A sociedade iniciou atividades em 05/08/1986 e será por tempo indeterminado.

VI

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social .

1

Continua...





Continuação...

VII

A administração da sociedade é exercida pelos sócios **Enio Klymus**, acima identificado, e **Elias Climus**, acima identificado, os quais farão uso da firma social juntos ou separados para todos os fins referentes ao objetivo social da empresa, ficando completamente vedado o seu uso em quaisquer documentos estranhos as finalidades sociais da empresa, bem como prestar fianças, avalizar, endossar títulos ou letras de terceiros.

VIII

Os sócios administradores tem direito a uma retirada mensal a título de pró labore, que será levada a débito da conta Despesas Gerais.

IX

Em caso de retirada de um dos sócios a sociedade não será dissolvida, preceder-se-á um balanço e os sócios remanescentes pagarão ao (s) sócio (s) retirante (s), o seu Capital e lucros, se os houver, no prazo máximo de 06 (seis) meses.

X

Em caso de morte de um dos sócios a sociedade também não será dissolvida, sendo o Capital e lucros que pertenciam ao sócio falecido (s), pago (s) aos seus legítimos herdeiros pelos sócios sobreviventes na forma da cláusula anterior.

XI

Declaração de desimpedimento, nos termos do art. 1.011 § 1.º

Os administradores **Enio Klymus**, acima identificado, e **Elias Climus**, acima identificado, declaram que não estão impedidos por lei especial, nem condenados a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, crime falimentar, prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, crime contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

XII

Reunião : A sociedade adota o sistema de reuniões para a tomada de decisões, a qual será presidida pelo sócio majoritário e em caso de participação igual nas quotas de capital social a reunião será presidida pelo sócio que tiver mais anos de vida, e todos os sócios assinarão presença assim como a ciência do que foi decidido. A convocação será feita via Aerograma Registrado (AR) ou de modo informal entre os sócios.

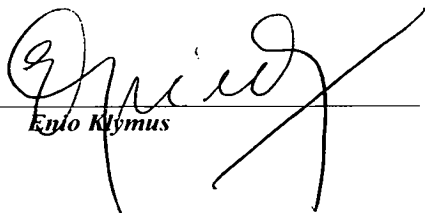
XIII

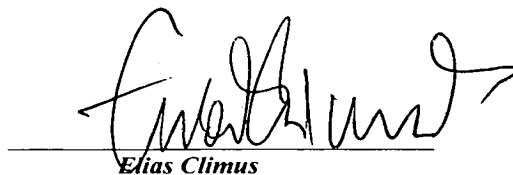
É eleito o Foro de Porto Alegre, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as dúvidas que possam surgir na execução da presente Alteração e Consolidação de Contrato Social.

XIX

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento de Alteração e Consolidação de Contrato Social em 03 (tres) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também assinam e que depois de satisfeitas as exigências legais será arquivado na MM Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul.

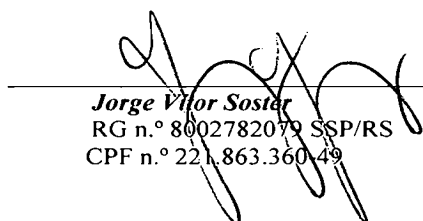
Porto Alegre, 13 de outubro de 2017.


Enio Klymus


Elias Climus

Testemunhas:


Aureo Luis Monégo Blaskoski
RG n.º 3006501476 SSP/RS
CPF n.º 397.816.310-15


Jorge Vilor Sostar
RG n.º 8002782079 SSP/RS
CPF n.º 221.863.360-49





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 91.083.212/0001-35 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/08/1986
--	---	--

NOME EMPRESARIAL
DENTARIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTD

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	--------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R GENERAL VITORINO	NÚMERO 298	COMPLEMENTO LOJA A
--	---------------------------	-----------------------------------

CEP 90.020-170	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PORTO ALEGRE	UF RS
-------------------------------	---------------------------------------	---------------------------------------	----------------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
--------------------------------	---------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/03/2001
---	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
--	--

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 28/04/2026 às 12:43:28 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DA RECEITA ESTADUAL (DI/RE)

CONTRIBUINTE: DENTARIA E DISTRIB HOSPL PORTO ALEGRENSE LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 096/0895841

CNPJ: 91.083.212/0001-35



Mais informações leia o QR-CODE

EXIJA DOCUMENTO FISCAL

A inclusão do CPF no documento fiscal é obrigação da empresa!

Participe do Programa Nota Fiscal Gaúcha

Lei 14.020/12 e Decreto 50.199/13



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA



FICHA DE INSCRIÇÃO DECLARADA (FID)

1

1 FINALIDADE

☐ INSCRIÇÃO ☐ ALTERAÇÃO ☐ NOME ☒ ATIVIDADE ☐ OUTROS

2 Nº INSCRIÇÃO MUNICIPAL
068.969-2-8

3 PESSOA

☐ 1 - PESSOA FÍSICA

☒ 2 - PESSOA JURÍDICA

Nº CNPJ/CPF

91.083.212/0001-35

NOME DENTARIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTDA.

ENDEREÇO RESIDENCIAL (RUA, AV. ETC / NOME LOGRADOURO)

Nº PV/QDR AP/SL/LOTE MUNICÍPIO

4 CONTRIBUINTE

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO (RUA, AV. ETC / NOME LOGRADOURO) RUA GENERAL VITORINO,

Nº 298 PV/QDR AP/SL/LOTE LOJA A MUNICÍPIO PORTO ALEGRE

FONE 051-2272744

UF RS CEP 90020-170

ESTABELECIMENTO

☐ 1 - ÚNICO ☐ 2 - MATRIZ ☐ 3 - FILIAL - MATRIZ EM PORTO ALEGRE

☐ 4 - FILIAL - MATRIZ FORA DE PORTO ALEGRE

QUANTIDADE DE PROFISSIONAIS DATA CONSTITUIÇÃO / INÍCIO ATIVIDADES 23.07.86

INSCRIÇÃO MUNICIPAL DO ESTABELECIMENTO CENTRALIZADOR PAGAMENTOS

CENTRALIZADOR ESCRITURAÇÃO (NOME)

Nº CNPJ

ENDEREÇO (RUA, AV. ETC / NOME LOGRADOURO)

Nº PV/QDR AP/SL/LOTE MUNICÍPIO

FONE UF CEP

TIPO 1 - PROFISSIONAL LIBERAL

2 - TÉCNICOS / COMISSIONADOS

3 - OUTROS PROFISSIONAIS

5 ATIVIDADES

CÓDIGO

DESCRIÇÃO

PRINCIPAL

21601

COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTOS EM GERAL, MATERIAIS E EQUIPAMEN

20805

TOS ODONTOLÓGICOS, MÉDICOS, LABORATORIAIS, HOSPITALARES, ASSISTÊNCIA

21301

TECNICA AFIM, E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EM GERAL.

20809

21501

20904

21001

BAT 620000330408403

6 DECLARAÇÃO

DECLARO SEREM VERDADEIRAS AS INFORMAÇÕES E OS DOCUMENTOS APRESENTADOS

NOME ELIAS CLIMUS

LOCAL E DATA
PORTO ALEGRE,
29/01/2001

Nº IDENTIDADE (SSP)

216869980-15

DENTARIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR
PORTO ALEGRENSE LTDA

7 VISTO
CADASTRO

CONTROLE

8 CARIMBO DA RECEPÇÃO

01-FEV-2001

RECEBIMENTO

Impressos GLOBO Padronizados 60 0171 3285-1 - CNPJ 92.724.053/0004-15 - Cachoeira-RS - Indústria Brasileira
Enio Klimus ou Elias Klimus
CPF: 088.078.330-34 CPF: 216.869.980-15
RG: 1004946511 Gerência RG: 1024978718

MOD. F 260-1

NOTA: PREENCHIMENTO VIDE INSTRUÇÕES NO VERSO DO FORMULÁRIO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DENTARIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTD
CNPJ: 91.083.212/0001-35

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:34:36 do dia 07/07/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/01/2027.

Código de controle da certidão: **0361.43FC.5F5C.3232**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **DENTARIA E DISTRIB HOSPL PORTO ALEGRENSE LTDA**

CNPJ base: **91.083.212/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **08 dias do mês de JUNHO do ano de 2026**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 6/8/2026.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **40782285**
Autenticação: **51248119**





PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO GERAL POSITIVA DE DÉBITOS, COM EFEITO DE NEGATIVA

Esta certidão é válida até: **06/08/2026**

Nome: DENTARIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTDA

CNPJ: 91.083.212/0001-35

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos que vierem a ser apurados, é certificado que, para o contribuinte acima especificado, somente constam débitos não vencidos, vencidos com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN) ou com garantia por penhora em processos de execução fiscal, lançados até 3 de julho de 2026.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Certidão emitida em 07/07/2026 às 17:36:26, conforme Decreto 14.560 e Instruções Normativas SMF 04/2003 e 07/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no sítio da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf>), informando **CNPJ: 91.083.212/0001-35** e o código de autenticidade **1E8DBCf527E0**

O presente documento não certifica inexistência de débitos do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza declarados pelo contribuinte no âmbito do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional. Caso o contribuinte seja ou tenha sido optante pelo Simples Nacional nos últimos 5 (cinco) anos, a presente certidão deverá ser complementada por Certidão de Situação Fiscal fornecida pela Receita Federal do Brasil.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 91.083.212/0001-35
Razão social: DENTARIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTD
Endereço: R GENERAL VITORINO 298 LOJA A/ CENTRO HISTORICO / PORTO ALEGRE / RS / 90020-170

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/06/2026 a 19/07/2026

Certificação Número: 2026062000480579668539

Informação obtida em 22/06/2026 08:46:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DENTARIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTD
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 91.083.212/0001-35

Certidão nº: 44511444/2026

Expedição: 28/04/2026, às 12:32:03

Validade: 25/10/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DENTARIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTD (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **91.083.212/0001-35**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

DENTARIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTOALEGRENSE LTDA EPP, CNPJ 91083212000135, Endereço - RUA GENERAL VITORINO 298 CENTRO PORTO ALEGRE RS

20 de maio de 2026, às 16:52:07

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **d230e438ebc6ca58fb7bf2aa4f67f248**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.

As informações fornecidas para a emissão desta certidão são de livre preenchimento e de responsabilidade do emitente, não sendo submetidas a processo de validação pelo sistema.



MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DAS MISSÕES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
SETOR DE TRIBUTAÇÃO E ARRECADAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA EMPRESARIAL

Exercício: **2026**

Nº Certidão: **889/2026**

Razão Social:	DENTARIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTDA - EPP
CPF/CNPJ:	91.083.212/0001-35
Inscrição Municipal:	
Endereço:	PORTO ALEGRE, S/N
Município:	PORTO ALEGRE - RS

CERTIFICO, para os devidos fins, de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, que para a pessoa física ou jurídica acima identificado (a), **NÃO CONSTAM DÉBITOS** referentes a tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até presente data. Reserva-se o direito da fazenda municipal cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta Certidão. A presente Certidão é válida apenas para a empresa física ou jurídica acima identificado, sem rasuras. Cópias desta somente terão validade se conferidas com a original.

Finalidade: **OUTRAS FINALIDADES**

Data da Emissão: **09/07/2026**

Validade: **08/08/2026**

Verificar Autenticidade



Emitida às 14:07 do dia 09/07/2026

Código de Controle: **2YCF.89UK.A74D.CZFP**

<https://portaldocidadaosam.gespamweb.com.br:8443/validar-certidao>